



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 048/2022 – 25/11 a 01/12/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 136/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir o imóvel que especifica”, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 137/2022, que “ Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.524, 13 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos), por excesso de arrecadação, de autoria do Executivo; 3 – Projeto de Lei nº 138/2022, que “Autoriza o Município de Ouro Branco a integrar o CASIP – Consórcio de Administração dos Serviços de Iluminação Pública”, de autoria do Executivo; 4 – Projeto de Lei nº 139/2022, que “ Autoriza o Poder Executivo a criação do Programa de premiação de profissionais da área de ensino e destinação de bens e serviços as unidades escolares da Rede Municipal de Ouro Branco – Minas Gerais”, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva e Leandro Marcelo Souza; 5 – Projeto de Lei nº 140/2022, que “ Autoriza o Poder Executivo a adquirir o imóvel que especifica”, de autoria do Executivo; 6 – Projeto de Resolução nº 40/2022, que “ Altera artigos da Resolução nº 06/2017 que “ Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 7 – Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles, 8 – Requerimento nº 194/2022, de autoria do Vereador Imar Vieira; 9 – Requerimentos nºs 195 e 197/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 10 – Requerimento nº 196/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 11 – Indicações nºs 223, 228 e 229/2022, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 12 – Indicações nºs 224, 225, 226, 227 e 231/2022, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 13 – Indicação nº 230/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 14 - Indicação nº 232/2022, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva e Leandro Marcelo Souza. Após o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofereceu Parecer contrário a Emenda nº 7 ao Projeto de Lei nº 123/2022, sendo o mesmo aprovado, ficando portanto rejeitada a presente Emenda. O Projeto de Lei nº 123/2022, foi aprovado em 2ª discussão e votação com as Emendas nºs 1, 2 e 3 inseridas. A Vereadora Câmara Municipal de Ouro Branco Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao referido Projeto. O Projeto de Lei nº 132/2022, recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira Orçamentária e Tomada de Contas e Defesa do Meio Ambiente, sendo aprovado em 1ª discussão e votação, ficando prejudicado em 2ª discussão e votação, tendo em vista a apresentação de emendas. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Obras e Serviços Públicos ofereceram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 134/2022, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. Quanto a Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 26/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo rejeitada em discussão e votação única. O Projeto de Resolução nº 26/2022 foi aprovado em 2ª discussão e votação, com o voto contrário da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, bem como em Redação Final. O Vereador José Heleno de Souza, solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 133/2022, dos Requerimentos nºs 194, 195, 196 e 197/2022, a Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 135/2022, pedidos esses concedidos pelo Presidente desta Casa,

Os Requerimentos nºs 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 193/2022, foram Sobrestados a Requerimento da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Em seguida no momento do Pronunciamento Popular fez uso da palavra o Sr. Adilson Gomes, sobre Associação dos Aposentados de Ouro Branco. Em seguida o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial formada pelos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza e Leandro Marcelo Souza, para fornecer Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 40/2022. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139 e 140/2022, Projeto de Resolução nº 40/2022, Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 132/2022 e Requerimentos nºs 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197/2022. As 21h50, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 28 (vinte e oito) de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09h15, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Câmara, com exceção do Vereador Rodrigo Vieira Duarte, foi declara aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário, efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos e de Defesa do Meio Ambiente apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 135/2022, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, tendo o referido Projeto, o voto contrário apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. A Emenda nº 1 ao Projeto em questão, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas sendo rejeitada com 05 (cinco) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

PORTARIA CMOB 79/2022

Período: 28/11/22 a 05/12/22

Moniele A. R. Reis
Responsável

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO**:

I - que, na forma do artigo 5º, inciso VII da Lei Federal 13.709/2018, " VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); ";

II - que, a forma do artigo 41 da Lei 13.709/2018, " O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. § 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador. § 2º As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. § 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.";

III - que, conforme o Artigo 2º §1º da Resolução 34/2022 o COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS é composto por um "Gerente Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais e equipe de apoio composta por dois servidores"

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como **Gerente Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais** o Servidor Efetivo **Victor Vartuli Cordeiro e Silva**.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 2º. Ficam designados como **membros da equipe de apoio** as Servidoras Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Manoéle Alegiance Fernandes Pereira.

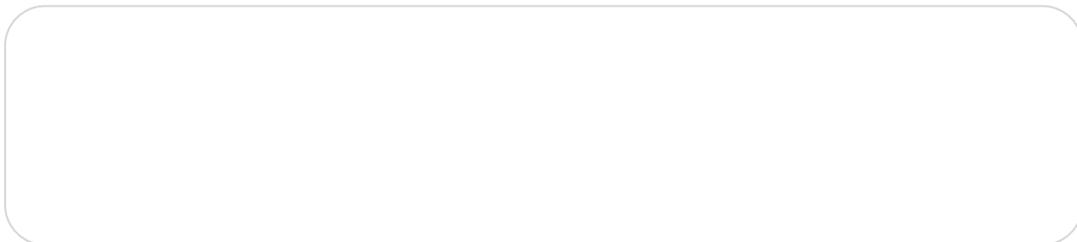
Art. 3º. Compete ao **Gerente Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais** convocar os membros da equipe de apoio para a realização das reuniões do COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, sempre que essas se fizerem necessárias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de novembro de 2022.


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da CMOB

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.490-094 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: : José Irenildo Freires de Andrade
Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa